



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26/2026

O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 30 de outubro de 2025, conforme consta nos autos do Processo SEI Nº 072.4405.2024.0042321-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a alteração da ementa do componente curricular “Anatomia e Fisiologia Humana”, no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *campus* universitário de Vitória da Conquista, conforme disposto a seguir:

Ementa: Introdução ao estudo da anatomia humana. Estudo da morfologia dos sistemas orgânicos do corpo humano. Aspectos funcionais dos sistemas muscular, respiratório, cardiovascular, reprodutor, digestório e excretor. Sistema nervoso central e periférico. Sistema endócrino e sistema de regulação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 06 de maio de 2026.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **Consepe**

**PUBLICADO NO
DOE
07 MAI 2026**